

Suspensão do Concurso - Liminar CNJ - DJe de 11.05.2012

CONCURSO PÚBLICO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O CARGO DE OFICIAL JUDICIÁRIO, ESPECIALIDADE OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR DO QUADRO DE PESSOAL DA JUSTIÇA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital n. 01/2012

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Joaquim Herculano Rodrigues, 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes e Presidente da Comissão Examinadora do concurso em epígrafe, a EJEF informa que, em virtude de decisão liminar, proferida pelo Conselheiro José Guilherme Vasi Werner nos autos do Procedimento de Controle Administrativo nº 0001765-16.2012.2.00.0000, que tramita no Conselho Nacional de Justiça, a EJEF comunica que o certame em referência fica suspenso, até julgamento final do citado procedimento.

Belo Horizonte, 11 de maio de 2012.

Paulo Eduardo de Figueiredo e Silva

Diretor Executivo de Desenvolvimento de Pessoas.